PORTARIA Nº 504, DE 01 DE JUNHO DE 2000.

CESSA EFEITO DA PORTARIA Nº 500/2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos da Portaria nº 500, de 08/05/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de junho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara